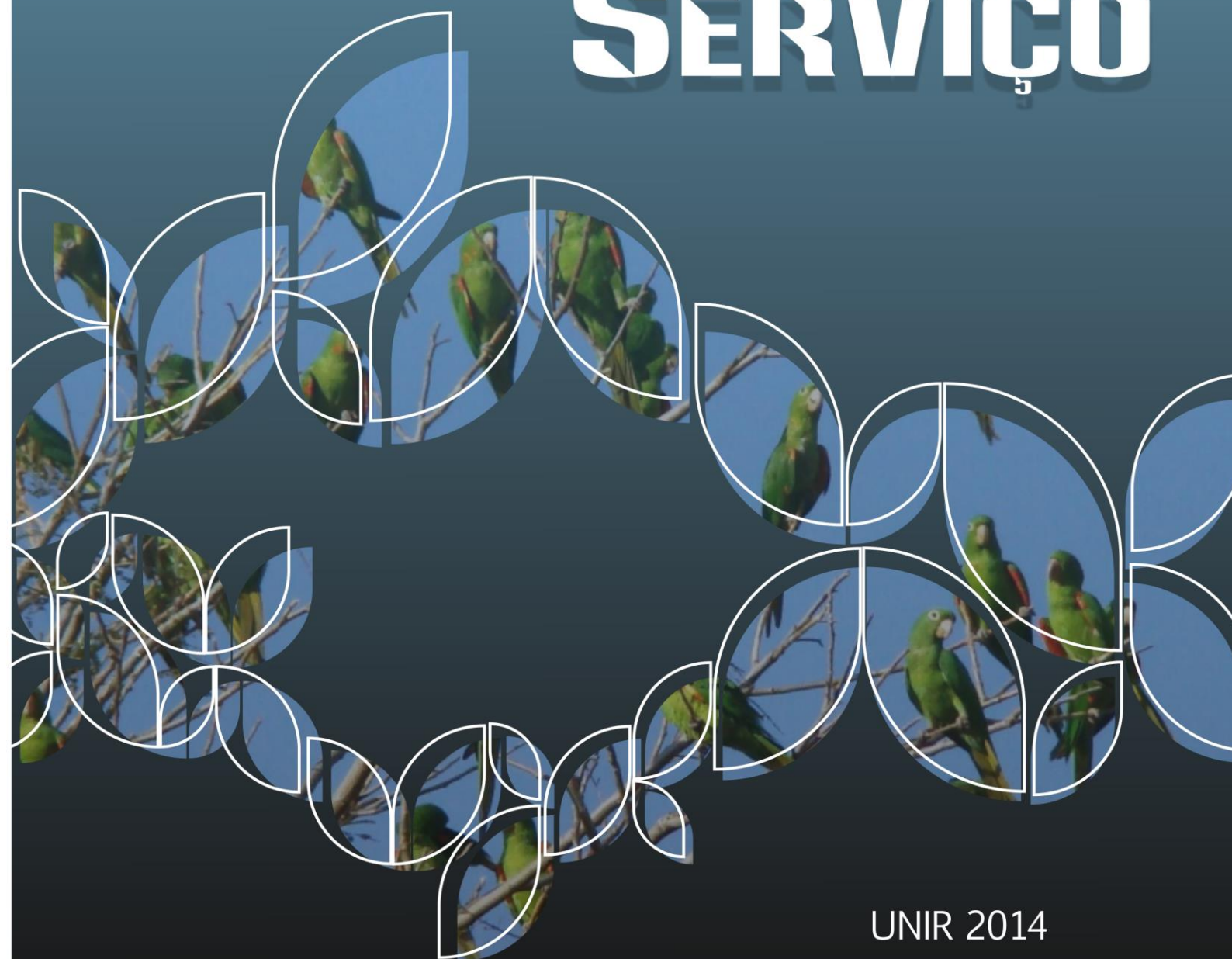




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	07
Retificação	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº35/2014/PROGRAD, de 18 de dezembro de 2014. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando memorando circular Nº12/PROGRAD, de 24 de junho de 2014 e o memorando nº 91/2014/DCJP/UNIR, de 26 de junho de 2014, e demais normas aplicáveis; RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 18 de dezembro de 2014, a servidora Técnica em Assuntos Educacionais **GLEICYANE VIEIRA DA SILVA**, SIAPE Nº 2157520, como Auxiliar Institucional junto ao Sistema e-MEC, para assessorar os cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia e compartilhar com a Procuradora Institucional as tarefas de inserção de dados, sob a orientação e supervisão da PROGRAD.

Parágrafo único: São atribuições do Auxiliar Institucional, em conjunto com o Procurador Institucional:

- I - auxiliar o preenchimento de formulários eletrônicos;
- II - acompanhar os processos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento dos cursos, protocolos de compromisso medidas cautelares de cursos e credenciamento da Universidade Federal de Rondônia;
- III - impugnar relatório de avaliação;
- IV - responder diligências;
- V - interpor e contra-arrazoar recursos dos processos que tramitam no sistema e-MEC;
- VI - acompanhar a recepção das Comissões de Avaliação Externa do INEP/MEC;
- VII – manter atualizado os dados dos cursos (carga horária, periodicidade, nº de vagas, turno, integralização);
- VII - exercer a interlocução permanente com todos os setores da instituição no sentido de coletar e sistematizar os dados a serem informados no sistema e-MEC;
- VIII – atuar proativamente, apontando necessidades, oportunidades e direcionamentos, relacionados às atividades acadêmicas e administrativas;
- IX - Manter-se informado e atualizado sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinente a sua função promovendo a divulgação aos setores envolvidos, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação dos dados;
- X - submeter à Pró-Reitoria de Graduação e ao Procurador Educacional Institucional os relatórios anuais dos cursos sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e ou propor sugestões de ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões;

Através da Portaria nº 088/NUSAU, de 22 de dezembro de 2014. O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e com base no Memorando nº 185/DEPMED, de 22 de dezembro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **DOUGLAS MORO PIFFER** (SIAPE 1647495) para administrar os blocos 3A e 3B (curso de Medicina), incluindo a responsabilidade junto à COPAT pelos bens não registrados em nome de outro servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 696/2014/PRAD/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003899/2014-12; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor da ATA SRP PE nº 34-A/2014 e 34-B/2014, que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (Reagentes Químicos), para atender as necessidades institucionais do Campus UNIR de presidente Médici:

GESTOR DA ATA SRP PE nº 34-A/2014 e 34-B/2014

Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Anderson Targino Bertoldo	983.995.603-59	2162324	Titular
Fernanda Bay Hurtado	006.838.029-17	1715751	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através de Portaria nº 1.309/2014/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 071/DPDI, de 17/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA**, SIAPE nº 2177438, para a função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Informação de Desempenho da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Função Gratificada FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir da data de 18/12/2014.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.308/2014/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 071/DPDI, de 17/12/2014; **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA**, SIAPE nº 2037561, da função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Informação de Desempenho da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Função Gratificada FG-01, a partir da data de 17/12/2014.

Através da Portaria nº 1.313/2014/GR/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001678/2014-00; **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **THAIS RABELO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2033945, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária – Campus Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 22/12/2014.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 1.311/2014/GR/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001678/2014-00; **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora **DALZA GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 395984, do cargo de Diretora Pro Tempore da Diretoria do Campus Rolim de Moura (DCRM), Cargo de Direção CD-2, a partir da data de 22/12/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 1.294/2014/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 334/PROPesq, de 15/12/2014; **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **ANA LUISA DREWS DA SILVA**, SIAPE nº 2163734, para a função de Diretora Substituta de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, em virtude das férias da titular e da substituta.

Através da Portaria nº 1.295/2014/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 335/PROPesq, de 15/12/2014; **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **ALINE WREGE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288, para a função de Pró-Reitora Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), no período de 01/01/2015 a 11/01/2015, em virtude das férias da titular e do substituto.

Através da Portaria nº 1.298/2014/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 148/DCGM/2014, de 16/12/2014; **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **JOSE OTAVIO VALIANTE**, SIAPE nº 2349547, para o cargo de Diretor Substituto da Diretoria do Campus de Guajará-Mirim, no período de 22/12/2014 a 31/01/2015, em virtude das férias do Diretor e do afastamento do Vice-Diretor.

Através da Portaria nº 1.312/2014/GR/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001678/2014-00; **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **DALZA GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 395984, para o cargo de Diretora da Diretoria do Campus Rolim de Moura (DCRM), Cargo de Direção CD-2, a partir da data de 23/12/2014.

Através da Portaria nº 1.314/2014/GR/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001678/2014-00; **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **THAIS RABELO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2033945, para o cargo de Vice-Diretora da Diretoria do Campus Rolim de Moura (DCRM), a partir da data de 23/12/2014.

Através da Portaria nº 1.315/2014/GR/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 218/2014/NUSAU, de 17/12/2014; **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO**, SIAPE nº 2147796, para o cargo de Vice-Diretor Pro Tempore do Núcleo de Saúde/NUSAU, Cargo de Direção CD-4, no período de 24/12/2014 a 30/01/2015, em razão das férias do Diretor e da Vice-Diretora do referido núcleo, ambos Pro Tempore.

Através da Portaria nº 1.316/2014/GR/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 268/2014/DCJP/UNIR, de 12/12/2014; **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora docente **ROSIANE RIBAS DE SOUZA**, SIAPE nº 2124243, para o cargo de Diretora Substituta da Direção do Campus de Ji-Paraná (DCJP), Cargo de Direção CD-2, no período de 06/01/2015 a 04/02/2015, em razão das férias do titular.

OUTROS

Através de Portaria nº 1.310/2014/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001015/2010-53, **RESOLVE;**

HOMOLOGAR, a partir de 10/06/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ROSEMIRA MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 1579078.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria Nº 576/2014/PRAD/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002885/2014-73, fls. 01 a 91;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4553/DRH/UNIR de 18/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **KUELSON RANDELLO DANTAS MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1820723, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação Professor Assistente, referente ao interstício de 15.10.2012 a 14.10.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.10.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 694/2014/PRAD/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003725/2014-41, fls. 01 a 76;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4551/DRH/UNIR de 18/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, matrícula SIAPE nº 1805850, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 13.01.2012 a 12.01.2014, com efeito acadêmico a partir de 13/01/2014 e financeiro a partir de 06/10/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 695/2014/PRAD/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011; considerando a instrução constante no Processo 23118.004154/2014-62, fls. 01 a 55; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4552/DRH/UNIR de 18/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **KARINA SOARES MODES**, matrícula SIAPE nº 1805705, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 13.08.2012 a 12.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 13/08/2014 e financeiro a partir de 05/11/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 697/2014/PRAD/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011; considerando a instrução constante no Processo 23118.004197/2014-61, fls. 01 a 20; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4555/DRH/UNIR de 19/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, matrícula SIAPE nº 1548023, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela UFAM, com efeito acadêmico a partir de 30.10.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 700/2014/PRAD/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011; considerando a instrução constante no Processo 23118.002122/2014-22, fls. 01 a 78; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4587/DRH/UNIR de 22/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1097598, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, para Nível 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 06.08.2012 a 05/08/2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06/08/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria Nº 692/2014/PRAD/UNIR, de 19 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002938/2014-56, fls. 79 a 80;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4249/DRH/UNIR de 02/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 6262014/PRAD/UNIR de 03/12/2014, publicada no BS nº 114 de 09/12/2014, pag. 12 e 13, em favor do servidor docente **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1317067, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... referente ao interstício de 22/08/2010 a 21/05/2012, com efeito acadêmico a partir de 22.05.2012

Leia-se: ... referente ao interstício de 22/08/2010 a 21/08/2012, com efeito acadêmico a partir de 22.08.2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 693/2014/PRAD/UNIR, de 19 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003085/2014-70, fls. 205 a 206;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4240/DRH/UNIR de 02/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 637/2014/PRAD/UNIR de 08/12/2014, publicada no BS nº 115 de 11/12/2014, pag. 11, em favor da servidora docente **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 396791, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... do Nível 1 para Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado

Leia-se: ... do Nível 2 para Nível 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 698/2014/PRAD/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000899/2010-69, fls. 01 a 224;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 506/PRAD/2014 de 30/05/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 185/2011/PRAD/UNIR de 04/05/2011, publicada no BS nº 25 de 10/05/2011, pag. 11, em favor da servidora docente **CATHERINE BARBE KEMPF SOUZA**, SIAPE nº 2309092, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... financeiro a partir de 20.10.2008;

Leia-se: ... financeiro a partir de 26.10.2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 699/2014/PRAD/UNIR, de 22 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000899/2010-69, fls. 01 a 225;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 506/PRAD/2014 de 30/05/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 231/2011/PRAD/UNIR de 31/05/2011, publicada no BS nº 30 de 07/06/2011, pag. 11, em favor da servidora docente **CATHERINE BARBE KEMPF SOUZA**, SIAPE nº 2309092, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... financeiro a partir de 20.02.2010;

Leia-se: ... financeiro a partir de 24.03.2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.